



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº 011/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 51, da Lei Orgânica Municipal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB do Município de Alpestre/RS, com mandato até 01/01/2023 a 31/12/2026, as pessoas a seguir relacionadas:

REPRESENTAÇÃO		NOME
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular	Cindimar Wenczenovicz Meotti
	Suplente	Camila Seguenka Perin
Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	Titular	Marinês Zarichta
	Suplente	Claci Salete Wenginovicz
Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal.	Titular	Sandrieli Vanot
	Suplente	Criscia Tamara Ribicki Cassaro
Representante dos Diretores das Escolas Públicas	Titular	Jeneci Salete Mikolaiczki
	Suplente	Edenir Fátima Polesso Marmentini
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais	Titular	Francieli Aparecida Diotti Ferraz
	Suplente	Cecília Aparecida Rodrigues dos Santos
Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal	Titular	Ivanir Maria Gogenski
	Suplente	Maria Maristela Prestes
	Titular	Amanda dos Santos Costa
	Suplente	Fabiane de Moura Schütz Viccilli
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular	Sirlei Selma Vanot Gabineski
	Suplente	Daiane Lourdes Ferreira Sartori
Representante do Conselho Tutelar	Titular	Juliane Fatima Ozekoski Meneghini
	Suplente	Gracieli Kimiecik
Representantes da Sociedade Civil	Titular	Gisele Maria Wosniak
	Suplente	Sandra Matioski
	Titular	Ana Paula Tissiani
	Suplente	Rosângela Maria Olkoski
Representantes das Escolas do Campo	Titular	Rudinei José Cenci
	Suplente	Suzemar Pavoski



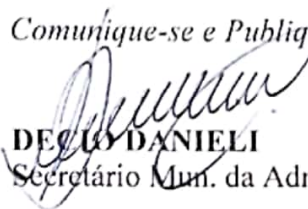
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Comunique-se e Publique-se


DECIO DANIELI
Secretário Mun. da Administração